



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Filosofia

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bloco 1U - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 3239-4185 - secretaria@ifilo.ufu.br



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	Estágio Supervisionado I						
Unidade Ofertante:	IFILO						
Código:	IFILO31701	Período/Série:	7	Turma:	FM		
Carga Horária:				Natureza:			
Teórica:	60 h/a	Prática:	150 h/a	Total:	210 h/a	Obrigatória()	Optativa()
Professor(A):					Ano/Semestre:	2025/1	
Observações:							

2. EMENTA

Orientar as/os estudantes para a prática docente. (sic).

3. JUSTIFICATIVA

O estágio supervisionado em filosofia na educação básica prioriza o (re)conhecimento do espaço escolar e a da atividade docente; quanto à primeira finalidade, a/o estudante em estágio deverá analisar a estrutura do espaço físico e a interação social no ambiente escolar; no que toca à segunda finalidade, a observação deverá atentar para a metodologia e os recursos didáticos das aulas de filosofia, atentando para a especificidade deste ensino. O estágio inicial visa também a abordagem da escola pública brasileira, essa imersão é acompanhada da crítica à política educacional do ensino médio, extremamente problemática no contexto atual, com a vigência do "Novo Ensino Médio", uma reforma ultra neoliberal destinada à precarização da formação científica e cultural de adolescentes e jovens, tolhendo-os dos alicerces do exercício da cidadania.

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:

Oferecer formação profissional para licenciandas e licenciandos, dando oportunidade para vivenciarem aulas de filosofia no ensino médio em escolas da rede pública.

Objetivos Específicos:

- Mediar o contato de discentes com o ambiente escolar, com atenção às instalações escolares: estrutura física e ambientes educativos.
- Oferecer subsídios para observação das aulas de filosofia, considerando o conjunto dos recursos didáticos.
- Analisar os impactos da Lei 14.945/2024 (Novo Ensino Médio) para o ensino de filosofia.
- Introduzir os fundamentos da interdisciplinaridade a partir do lugar da filosofia na educação básica.
- Avaliar a qualidade do material didático disponível para o ensino de filosofia.

5. PROGRAMA

Introdução.

Apresentação dos planos de ensino e de avaliação; apresentação sumária do histórico do Ensino de filosofia no Brasil.

Unidade I.

A escola pública brasileira, que espaço é esse?

Unidade II.

O ensino de filosofia e os desafios e adversidades impostos pelo Novo Ensino Médio.

Unidade III.

Professores em sala de aula, a especificidade do ensino de filosofia na perspectiva interdisciplinar.

6. METODOLOGIA

Das estratégias de ensino e de aprendizagem.

Aulas expositivas.

Estudo dirigido.

Leitura analítica dos textos filosóficos.

Atividades supervisionadas de observação do espaço escolar e do ambiente de sala de aula.

Produção textual na forma de material didático para o ensino de filosofia.

Elaboração e apresentação do Relatório de Estágio Supervisionado.

Dos recursos didáticos.

– Atividades de leitura analítica dos textos filosóficos que constam das referências bibliográficas.

– Análise da legislação escolar brasileira: LDBEN e Novo Ensino Médio.

– Elaboração de estratégias destinadas à observação do espaço escolar e da sala de aula.

– Oficinas de avaliação e produção de material didático.

7. AVALIAÇÃO

7.1. Atividades avaliativas regulares.

Frequência: 30% da nota final.

Aproveitamento do Plano de Leituras: 30% da nota final.

Elaboração e apresentação do material didático produzido no semestre: 20% da nota final.

Elaboração e apresentação do Relatório de Estágio: 20% da nota final.

7.2. Atividades avaliativas de recuperação.

(Conforme Art. 141 da Resolução 46/2022 CONGRAD de 28/03/2022)

Elaboração e Apresentação de Estudo Crítico dos textos básicos das Unidades Programáticas I e III.

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília: Presidência da República, Casa Civil.
BRASIL. Lei n. 14.945, de 31 de julho de 2024. Brasília: Presidência da República, Casa Civil.
CARILHO, M. M. *Razão e transmissão da filosofia*. Lisboa: Casa da Moeda, 1987.
DELEUZE, G.; GUATTARI, F. *O que é a filosofia?* 2. ed. Tradução de Bento Prado Jr. e Alberto Alonso Muñoz. São Paulo: Editora 34, 2001.
FOLSCHEID, D.; WUNENBURGER, J.J. *Metodologia filosófica*. 4. ed. Tradução de Paulo Neves. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2013.

Complementar

HEGEL, G.W.F. *Introdução à História da Filosofia*. Tradução de Artur Morão. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2012.
HEIDEGGER, M. Que é isto – a filosofia? Tradução de Ernildo Stein. In: _____. *Conferências e escritos filosóficos*. São Paulo: Nova Cultural. Coleção “Os Pensadores”. p. 7-24.
KOHAN, W, O, (Org.). *Filosofia: caminhos para seu ensino*. Rio de Janeiro: Editora Lamparina, 2008.
MERLEAU-PONTY, M. *Elogio da filosofia*. Tradução de António Braz Teixeira. Lisboa: Guimarães Editores, 1986.
NIELSEN NETO, H. (Org.). *O ensino de filosofia no 2º grau*. São Paulo: SOFIA Editora SEAF, 1986.
PRADO JÚNIOR, B. Por que rir da filosofia? In: _____. *Alguns ensaios*. Filosofia, literatura, psicanálise. São Paulo: Paz e Terra, 2000. p. 109-150.

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ___/___/___

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Aparecido de Oliveira Guido, Professor(a) do Magistério Superior**, em 09/05/2025, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6317325** e o código CRC **3399C755**.